

Comissão de Bolsas

Programa de Pós Graduação em Odontologia – PPGO 2025.1

MEMBROS

Prof. Dr. Fabiano Luiz Heggendorn

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Odontologia – PPGO

<http://lattes.cnpq.br/0941800906358933>

fabiano.heggendorn@unigranrio.edu.br



Prof. Dr. Victor Talarico Leal Vieira

<http://lattes.cnpq.br/6139832168900273>

victor.vieira@unigranrio.edu.br



Doutoranda Karin Zuim - Representante discente

<http://lattes.cnpq.br/5539038760983044>

KARINZUIM@GMAIL.COM



REGULAMENTO E ATAS

Item 1 - Avaliação classificatória mediante a comprovação curricular de produção científica e acadêmica considerando os quesitos expostos no item 1.1.

Item 1.1 - Atribuições para concessão de bolsa:

De acordo com o Art. 11 parágrafo V do regulamento de bolsas da PROPEP PROSUP 2024, os candidatos devem ser avaliados de acordo com seus méritos acadêmicos. Assim, a comissão de bolsas do PPGO atribui a seguinte pontuação para as atividades a seguir:

- Prêmios e títulos honoríficos recebidos de cunho acadêmico – 10 pontos
- Monitoria em disciplina de graduação – 4 pontos
- Realização de Iniciação científica – 4 pontos
- Curso de língua estrangeira – 4 pontos

- Curso de curta duração – 4 pontos
- Curso de atualização – 4 pontos
- Curso de especialização – 6 pontos
- Curso de mestrado – 8 pontos
- Curso de Doutorado – 10 pontos
- Curso de pós-doutorado – 10 pontos
- Participação em estágio supervisionado – 4 pontos
- Participação em projeto de extensão – 4 pontos
- Tradução de capítulos de livros – 8 pontos
- Publicação de capítulo de livro – 10 pontos
- Participação em congressos nacionais – 6 pontos
- Participação em congressos internacionais – 8 pontos
- Apresentação de trabalhos em congressos nacionais (painéis/apresentação oral) – 6 pontos
- Apresentação de trabalhos em congressos internacionais (painéis/apresentação oral) – 8 pontos
- Publicação em anais de eventos (resumos em periódicos) – 6 pontos
- Artigos completos publicados / aceitos por periódicos qualis A – 10 pontos
- Artigos completos publicados / aceitos por periódicos qualis B – 8 pontos
- Artigos completos publicados / aceitos por periódicos qualis C – 6 pontos

Item 2 – As bolsas serão concedidas aos candidatos conforme a classificação final, de acordo com a quantidade disponível no programa de Pós-graduação em Odontologia durante o período vigente de chamada e candidatura.

Item 3 – Serão desclassificados os candidatos que possuam vínculo profissional, já recebam bolsa de estudos ou estejam vinculados a outro programa de pós-graduação.

Item 4 – Processo regido pelo **REGULAMENTO DE BOLSAS PROSUP DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

Bolsistas PROSUP – 2025.1

1º lugar: Rodrigo Defilippo Linhares.

rdefilin@yahoo.com

<http://lattes.cnpq.br/6855499819276661>



3º lugar: Áurea Luz Felícia Marques Miécimo da Silva.
<http://lattes.cnpq.br/4668596931653676>

aureamicimo@gmail.com



4º lugar: Sirlei Moura de Almeida Maggioni.

Sirleimaggioni@gmail.com

<https://lattes.cnpq.br/6502944243696963>

